



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO – PI

Senhor Prefeito,

Tendo em vista haver necessidade de adequar o Orçamento deste Poder Legislativo no ano de 2023, solicitamos a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.00,00 (Cem Mil Reais) visando atender essa insuficiência orçamentária obedecendo a seguinte dotação:

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
01031000120010000	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica	R\$ 100.00,00

O crédito aberto na forma anterior será coberto com recurso provenientes de :

CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
01031000120010000	31.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00

Regeneração-PI, 01 de JUNHO de 2023

Aproveitamos o ensejo para renovar a V. Exa., protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Ciríaco José de Araújo
Ciríaco José de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Regeneração/PI

Raimunda Pereira da Silva
325.681.408-52

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO CNPJ nº 00107790/0001-09

AV. ALBERTO LEAL NUNES, 308, CENTRO, CEP: 64490-000.

EMAIL: camaramunicipalderegeneracao@gmail.com

Id:09FEC648F08E17EB



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

PORTARIA Nº 012, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

RODRIGO ROCHA CERQUEIRA, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MAIRA OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 3.133.796 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 020.900.793-12, do cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, nomeado pela Portaria nº 009, de 01 de março de 2023.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Registre-se e Publique-se.

Rodrigo Rocha Cerqueira
RODRIGO ROCHA CERQUEIRA
- PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO -

Id:05D4F5DFD7F0171B



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO - PI

Senhor Prefeito,

Tendo em vista haver necessidade de adequar o Orçamento deste Poder Legislativo no ano de 2023, solicitamos a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.00,00 (Cem Mil Reais) visando atender essa insuficiência orçamentária obedecendo a seguinte dotação:

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
01031000120010000	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	R\$ 100.00,00

O crédito aberto na forma anterior será coberto com recurso provenientes de :

CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
01031000120010000	31.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00

Regeneração-PI, 01 de JUNHO de 2023

Aproveitamos o ensejo para renovar a V. Exa., protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Cláudio José de Araújo
Cláudio José de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Regeneração/PI

Reimunda Pereira da Silva
325.684.408-52

Id:09FEC648F08E16B7



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



ATA: DIA - 07.07.2023
CARTA CONVITE Nº. 001/2023

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 09h00min (nove horas), na Câmara Municipal de Campo Maior - PI, na sala de licitações da Câmara, reuniram-se a presidente e membros da CPL designados pela portaria em anexo, para em atendimento às disposições na Lei 8.666/93 realizar a continuação dos procedimentos relativos à Carta Convite nº 001/2023, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma do Prédio da Câmara Municipal na sede do município. A Comissão de Licitação deu início aos trabalhos e constatou o comparecimento da empresa convidada: 1) **RF100 SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ 47.334.097/0001-32, situada na Rua Altamira do Pará, 458, Bairro Gurupi, Teresina-PI, representada pelo Sr. Fabio Pereira da Silva Sousa, CPF 049.746.183-85; as demais participantes não compareceram à sessão: 2) **CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA**, CNPJ 21.864.736/0001-88, sem representante; 3) **CONSTRUTORA PIRES E CAMPELO**, CNPJ 38.222.989/0001-25, sem representante; 4) **TATIANA E D G MARWELL TE MATERIAIS E SERVIÇOS**, CNPJ: 33.557.771/0001-33, sem representante. Ato contínuo a Presidente da CPL informou novamente que a documentação solicitada na sessão anterior para as empresas foi encaminhada via e-mail e todas as empresas restaram habilitadas. Em seguida iniciou a fase de propostas de preços, com a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas participantes e verificou a seguinte classificação: **RF100 SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E LOCAÇÕES LTDA**: R\$ 270.826,03 (duzentos e setenta mil e oitocentos e vinte e seis reais e três centavos); **CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA**: R\$ 276.643,76 (duzentos e setenta e seis mil e seiscentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos); **CONSTRUTORA PIRES E CAMPELO**: R\$ 273.880,70 (duzentos e setenta e três mil e oitocentos e oitenta reais e setenta centavos); **TATIANA E D G MARWELL TE MATERIAIS E SERVIÇOS**: R\$ 285.321,65 (duzentos e oitenta e cinco mil e trezentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos). Após a análise todas as propostas foram aceitas e constatou-se que a empresa **RF100 SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E LOCAÇÕES LTDA** restou vencedora do certame pois apresentou a proposta mais vantajosa, conforme valores acima descritos. Em respeito ao princípio da publicidade e do que rege a Lei nº 8.666/93, a comissão resolveu publicar no Diário Oficial dos Municípios a presente ata com o resultado da fase de proposta de preços, abrindo o prazo legal para apresentação de recursos, conforme Art. 109, I, b) da Lei 8.666/93. Nada mais havendo, damos por encerrada a presente reunião que originou esta Ata, a qual depois de lida e achada conforme, vêm devidamente assinada pelo Presidente, membros da CPL presentes e demais participantes.

Dayanne Maria da Silva
Dayanne Maria da Silva

PRESIDENTE

Maria da Conceição Cunha de Abreu
Maria da Conceição Cunha de Abreu

MEMBRO

Lea Lopes de Oliveira Fernandes
Lea Lopes de Oliveira Fernandes

MEMBRO

LICITANTES	
RF100 SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E LOCAÇÕES LTDA	
CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA	SEM REPRESENTANTE
CONSTRUTORA PIRES E CAMPELO	SEM REPRESENTANTE
TATIANA E D G MARWELL TE MATERIAIS E SERVIÇOS	

Id:030E6AEF1CDC15E1



AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - REPETIÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ - PI, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, que acontecerá a Chamada Pública nº 001/2023, para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 11 de agosto de 2023, às 09h, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, na Praça Luciano Neiva, s/n. O Edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí - PI, no Setor de Licitações, sito à Rua Doroteu José Pereira, 248, Centro.

Porto Alegre do Piauí - PI, 07 de julho de 2023.

Deonita Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação